



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 2 1 6 / 2 0 2 3

Retifica Portaria 164, de 29 de abril de 2019.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no artigo 64, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

R E S O L V E :

ART . 1 ° Retificar o Art. 1º da **Portaria 164, de 29 de abril de 2019**, para que passe a constar:

Onde se Lê: “Art. 1º - Nomear **DÉLIS DE MELO ORTIZ**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Alameda Julio Muller, n. 960, bairro Ponte Nova, no Município de Várzea Grande – MT, portadora da Cédula de Identidade n.XXXX/MT e CPF n.XXXXXX, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADORA DE REPRESENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO EM CUIABÁ, C.C.3**, a contar desta data.

Leia-se: “Art. 1º - Nomear **DÉLIS DE MELO ORTIZ**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Alameda Julio Muller, n. 960, bairro Ponte Nova, no Município de Várzea Grande – MT, portadora da Cédula de Identidade n.XXXX/MT e CPF n.XXXXXX, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE REPRESENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO EM CUIABÁ, C.C.3**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **03 de abril de 2023**, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO